PROJETO DE LEI № , 2023

Institui a Campanha de Conscientização sobre o Zoster.

Art. 1º – Fica instituída a "Campanha de conscientização sobre o Zóster", tendo por escopo a ampla divulgação no âmbito estadual das características desta doença, suas causas e tratamentos dos sintomas, bem como a indicação das medidas preventivas a serem adotadas.

Art. 2º – Esta campanha deverá ser desenvolvida por meio da veiculação de anúncios nos meios de comunicação – internet, rádio, televisão, jornais, revistas etc. – fixação de cartazes e distribuição de cartilhas nos estabelecimentos de saúde públicos e privados; realização de palestras e audiências públicas sobre o tema e atualização e treinamento dos profissionais da saúde.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia em de abril de 2023.

Luiza Maria Ferreira Pinto

"Luiza do Hospital"

Vereadora



JUSTIFICAÇÃO

O zóster, também conhecido como herpes-zóster ou "cobreiro", é uma inflamação aguda causada pelo mesmo vírus da catapora.

Após a catapora, o vírus permanece adormecido no sistema nervoso até que ocorra uma queda na imunidade e ele seja reativado, levando ao zóster. O principal sintoma é a dor intensa na extensão do nervo afetado, podendo persistir mesmo após a cura das lesões, o que é conhecido como "neuralgia pós-herpética".

A dor pode impactar negativamente a qualidade de vida e levar à depressão e ao distanciamento social. O tratamento inclui medicamentos antivirais, analgésicos e corticosteroides, além da recomendação da vacina para pessoas com mais de 50 anos. A doença não é de notificação compulsória no Brasil e o número de casos pode ser maior do que o registrado. Estima-se que o índice de afetados pelo problema deve crescer até 2030. Nos Estados Unidos, cerca de um milhão de casos novos de herpes-zóster ocorrem por ano e 4% resultam em hospitalização, gerando altos custos. No Brasil, registram-se cerca de 10 mil internações causadas por complicações do vírus varicela-zóster a cada ano, sendo que 80% ocorrem em indivíduos com mais de 50 anos de idade. A vacinação é essencial para a prevenção da doença e suas complicações, especialmente em pessoas mais velhas.

Dessa forma muitas das vezes as pessoas que despertam os vírus não sabem identificar os mesmos, negligenciando o tratamento.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.